



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 377/2022

*Designa a Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT para participação na reunião de trabalho na sede do Cofen, em Brasília – DF.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício N.º. 3416/2022/COFEN, de 14 de dezembro de 2022.

#### **Decidem:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente do Coren-MT, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar da reunião de julgamento do Processo Ético Cofen N.º. 013/2017, referência Processo Ético Coren-MT N.º. 018/2014, a ser realizada no dia 02 de março de 2023, no 2º. andar da sede do Cofen, a partir das 09h00, sem horário previsto para encerramento.

**Art. 2º** - Conceder à designada, no período mencionado no Artigo 1º. O pagamento de 1,5 (uma diária e meia), bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária